



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

EDITAL

----- ANDRÉ EDUARDO TITA GONÇALVES, Presidente da Assembleia Municipal de Moura, em cumprimento do estipulado no nº 3, do artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal, convoca todos os eleitos da Assembleia Municipal de Moura, para uma Reunião Ordinária deste órgão, a realizar pelas **21:00 horas**, do próximo dia **28 de abril** do corrente ano, no **Salão Nobre dos Paços** do Concelho **em Moura**, com a seguinte “Ordem do Dia”: -----

1. Tomada de Conhecimento da Ata N.º 04/2026 – Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em doze de janeiro de 2026.
2. Apreciação e Votação da Ata N.º 05/2026 - Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 23 de fevereiro de 2026.
3. Apreciação e Votação da Ata N.º 06/2026 - Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 24 de fevereiro de 2026.
4. Proposta de Prestação de Contas e Relatório de Gestão - ano 2025
5. Proposta da Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano 2026/2030 e Orçamento para o ano 2026.
6. Proposta – Nomeação do Revisor Oficial de Contas.
7. Proposta – EQ BEI PT2020- Município de Moura – EMP ID 2008 – 1.ª Adenda e reembolso extraordinário.
8. Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para preenchimento do Posto de Trabalho do Mapa de pessoal de Chefe de Divisão de Desporto e Juventude.
9. Proposta de Aprovação da Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento das Atividades Exercidas ao abrigo das Competências de Autoridades de Transportes.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

10. Proposta – Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia do Sobral da Adiça para comparticipação de 50% do valor da empreitada de requalificação do Polidesportivo.
11. Proposta – Alteração dos Estatutos da RESIALENTEJO, E.I.M.
12. Proposta de Alteração do Regimento.
13. Apreciação da Informação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Moura, acerca da Atividade Municipal, bem como da situação financeira do Município e discussão e fiscalização da atividade da Câmara Municipal de Moura, respetivamente nos termos do disposto na alínea c) do n.º3, do artigo 35º e no n.º1, do artigo 36º, do Regimento da Assembleia Municipal de Moura.

----- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Município de Moura, aos vinte e três dias de novembro de dois mil e vinte e seis. -----

O Presidente da Assembleia Municipal de Moura,

/André Eduardo Tita Gonçalves/